

TERMO DE CIÊNCIA DE RETENÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

NOME DO TITULAR DO CARTÃO:		RG:
CPF:	E-MAIL:	TELEFONE DE CONTATO:

- Do benefício e do beneficiário do Vale-Transporte

Artigo 2º: “O Vale-Transporte constitui benefício que o empregador antecipará ao trabalhador para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa”.

Parágrafo Único: “Entende-se como deslocamento a soma dos segmentos componentes da viagem do beneficiário, por um ou mais meios de transporte, entre sua residência e o local de trabalho”.

- Do exercício do direito do Vale-Transporte

Artigo 7º: Para o exercício do direito de receber o Vale-Transporte o empregado informará ao empregador por escrito:

I - seu endereço residencial;

II - os serviços e meios de transporte mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Parágrafo 2º: “O beneficiário firmará compromisso de utilizar o Vale-Transporte exclusivamente para seu efetivo deslocamento residência-trabalho e vice-versa”.

Parágrafo 3º: A declaração falsa ou o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave.

Artigo 8º: “É vedada a cumulação do benefício com outras vantagens relativas ao transporte do beneficiário, ressalvando o disposto no parágrafo único do artigo 4º deste Decreto”.

Tomei conhecimento de que meu Bilhete Único nº _____ foi cancelado após a constatação de uso indevido/abusivo, e de que isso constitui uma falta grave passível de sanção por parte de meu empregador.

Estou ciente de que o benefício do Vale-Transporte é de uso pessoal e intransferível e que deve ser utilizado, exclusivamente, para auxiliar nas despesas de deslocamento de ida e volta entre minha residência e o local de trabalho, sendo vedado dar-lhe qualquer outra destinação.

Estou ciente, também, de que o saldo bloqueado poderá ser liberado SOMENTE após expressa autorização de meu empregador.

SÃO PAULO, ____ DE _____ DE 20 ____ . ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO _____

Nota 1: O saldo de Vale-Transporte bloqueado no cartão poderá ser liberado mediante autorização do empregador.

Nota 2: Caso haja cota de gratuidade ou saldo de crédito/cota de tempo escolar no cartão, o benefício do “Passe Escolar” ficará suspenso no decorrer do ano letivo.

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DO SALDO

EMPREGADOR (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
----------------------------	-------

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Travessa, número, CEP, Cidade, Estado):

A São Paulo Transporte S/A comunica que o Bilhete Único nº _____, cujo(a) titular é o(a) Sr(a) _____, beneficiário(a) de Vale-Transporte, foi cancelado após a constatação de uso indevido/abusivo do benefício. Diante disso, tendo em vista que o Vale-Transporte é um benefício que o empregador disponibiliza ao empregado para auxiliar no custeio das despesas de deslocamento entre a residência e o local de trabalho por meio de transporte coletivo urbano, e que o uso indevido causou prejuízo ao Sistema. Após a apuração e desconto do valor relativo ao prejuízo, solicitamos a CIÊNCIA dessa empresa para concluir o processo e providenciar a liberação da restituição

Estamos cientes que será cobrado o valor de 7 tarifas para emissão de segunda via, em razão do bloqueio do Bilhete Único Vale-Transporte por uso indevido de terceiros.

ASSINATURA DO EMPREGADOR

CARIMBO COM O CNPJ: